

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 4175/90

Interessado: Quirino Osório da Silva Júnior

Assunto: Indicação do interessado para ministrar a disciplina "Microinformática" na faculdade de Tecnologia de Birigüi.

Relator: Consº Ubiratan D. Ambrósio

Parecer CEE nº 947/90 CTG "D" Aprovado em 28/11/1990.

Comunicado ao Pleno em 12/12/1990.

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Tecnologia de Birigüi indica Quirino Osório da Silva Júnior para lecionar, a partir, de 13 de agosto de 1990, a disciplina Microinformática junto ao Departamento de Informática, ao Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados.

O interessado está sendo indicado para substituir o Prof. Antônio José Farinha Martins - Proc. CEE nº 1127/90.

2. APRECIÇÃO

O interessado possui o título de engenheiro, com hab. em Engenharia Civil, pela PUC do Paraná - 1989.

Participou de vários cursos de curta duração, ligados à área de Informática, promovidos pela COPEL e pelo BANESTADO.

Exerceu funções docentes junto às disciplinas: Técnicas e Sistemas de Operação, Técnicas de Sistemas de Processamento de Dados e Técnicas de Operação nos Cursos Técnicos de Processamento de Dados ao nível de 2º grau.

Realizou estágios ligados a área de Informática e ligados à área de Engenharia Civil.

3. CONCLUSÃO:

Em caráter excepcional, nos termos do artigo 9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se Quirino Osório da Silva Júnior a ministrar a disciplina "Microinformática" no Curso de Técnico em Processamento de Dados da faculdade de Tecnologia de Birigüi, até o final do ano letivo de 1990, observado, o disposto no art. 37 , Inciso II da Constituição Federal.

São Paulo, 10 de outubro de 1990.

a) Consº Ubiratan D'Ambrosio
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer,
o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Ubiratan D'Ambrosio, Raphaela Carozzo Scardua e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 28/11/90.

a) Consª. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente